

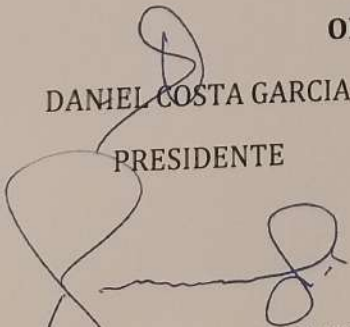
**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 2 E 4 REFERENTE
À LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO - 033/2022**

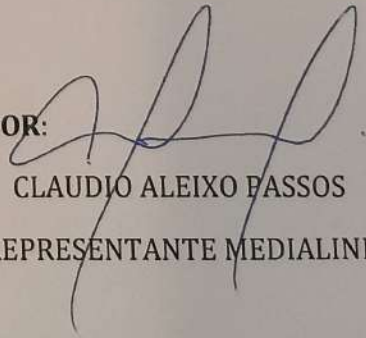
CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DENTRE OUTROS, DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, RELAÇÕES PÚBLICAS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E COMUNICAÇÃO DIGITAL

Reuniram-se aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10h00 horas, nas dependências do CAU/SP, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro, São Paulo/SP, os membros da Comissão de Licitação, os empregados Daniel Costa Garcia e Rogério Lopes dos Santos, do setor de Coordenação de Licitações e Contratos, designados pela Portaria no 374/2022, com a finalidade de abrir os envelopes 3 (Plano de Comunicação Corporativa - via identificada) e 5 (proposta de preços) referentes à Licitação Modalidade Concorrência no 001/2022, Processo Administrativo 033/2022 - Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Comunicação Corporativa, o atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ações de comunicação corporativa que visam difundir ideias e princípios, posicionar instituições e programas, disseminar iniciativas e políticas públicas, ou informar e orientar o público em geral. Iniciando-se os trabalhos na hora mencionada, estavam presentes na seção o representante legal da empresa MEDIALINK, o Sr. Claudio Aleixo Passos. Ato contínuo, conforme os procedimentos no Item 20.5. Foi aberto o envelope 3 e feita o comparativo com o envelope n. 2 (Plano de Comunicação Corporativa - via não identificada), sendo verificada a equiparação dos mesmos prevalecendo a nota técnica atribuída pela comissão de análise. Ato contínuo foi aberto o envelope n. 5 (Proposta de Preço) conforme item 20.7, sendo verificado o percentual de desconto apresentado pela licitante Medialink de 40% incidente de forma linear sobre os valores elencados na planilha estimativa anual de execução e preços unitários dos produtos e serviços essenciais. Feito o cálculo constante do item 2.6 do apêndice III do Edital, restando resultado do Índice de Preços da licitante em (0,85). Realizado os cálculos do Índice Técnico e Índice de Preços a licitante Medialink ficou com a pontuação final de (94), sendo declarada a **VENCEDORA** do certame a licitante **MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** com fundamento no item 21.5 do Edital. Diante da presença do licitante na sessão o mesmo abriu mão de recurso do resultado final do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, foi declarado encerrada a reunião, às 11:50 horas, para os demais andamentos contidos no item 22 do Edital, encaminhando o presente processo para homologação e adjudicação da licitação. Sendo lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

ORIGINAL ASSINADO POR:


DANIEL COSTA GARCIA
PRESIDENTE


CLAUDIO ALEIXO PASSOS
REPRESENTANTE MEDIALINK


ROGÉRIO LOPES DOS SANTOS

SETOR DE COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E
CONTRATOS